



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO III - Nº0511- PARNAMIRIM, RN, 29 DE NOVEMBRO DE 2012

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV  
PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1274/2012, 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e à vista do resultado apresentado pela Comissão Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo,

#### RESOLVE:

1º. Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, realizado através do Edital nº03/2010, homologado em 25.06.2012 pelo Decreto nº5.645, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, consoante classificação constante na planilha especificada a seguir, que dela é parte integrante.

Bairro Boa Esperança

NOME	CLASSIFICAÇÃO (Cadastro de Reserva)
Jaqueline Soares da Silva	2º

Bairro Nova Esperança

NOME	CLASSIFICAÇÃO (Cadastro de Reserva)
André da Silva Fonseca	3º

Bairro Nova Parnamirim

NOME	CLASSIFICAÇÃO(Cadastro de Reserva)
Edivaniiza Dutra Soares	7º

Bairro Parque de Exposições

NOME	CLASSIFICAÇÃO(Cadastro de Reserva)
Kleyton Peres Batista	2º

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 1275/2012, 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e à vista do resultado apresentado pela Comissão Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo,

#### RESOLVE:

1º. Convocar os candidatos aprovados no concurso público para provimento do cargo de Agente de Trânsito, consoante classificação constante na planilha especificada a seguir, que dela é parte integrante.

Agente de Trânsito

1Jaziel de Carvalho Oliveira	16
2Rosylene Santos	17
3Fabricio André da Silva	18
4Hilton Gomes do Nascimento	19

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 1276/2012, 19 de novembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e à vista do resultado apresentado pela Comissão Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo,

#### RESOLVE:

1º. Convocar os candidatos aprovados no concurso público para provimento dos cargos de, Professor de Ensino Fundamental, Professor de Português, Professor Matemática, Professor de Ciências, Professor de Língua Inglesa, e Geografia, consoante classificação constantes nas planilhas especificadas a seguir, que dela são partes integrantes.

Professor de Ensino Fundamental

1Vânia Regina Cordeiro da Silva	358
2Cristina Charmion Costa de Souza	359
3Maria da Conceição Silva Tertuliano	360
4Elvira Virginia de Miranda	361
5Ilda Franco da Silva Nascimento	362

Professor de Português

1Patrícia Cristina Cavalcante	42
-------------------------------	----

Professor de Português(De acordo com Subitem 3.5)

1Yoana Sherlley Nunes de Souza	151
--------------------------------	-----

Professor de Matemática

1 Adriano Marques de Souza	102
----------------------------	-----

Professor de Ciências

1Marília Otaviano Cavalcante de Assis	23
---------------------------------------	----

2Emanuel Carlos dos Anjos	24
Professor de Inglês	
1Salomão de Lima Carvalho	38
2Hellma Hígia Cavalcante Leite	39

Professor de Geografia(De acordo com Subitem 3.5)

1Sérgio Roberto Virgolino Torres	94
----------------------------------	----

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

**PORTARIA Nº 1277/2012, 19 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e à vista do resultado apresentado pela Comissão Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo,

RESOLVE:

1º. Nomear os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, realizado através do Edital nº03/2010, homologado em 25.06.2012 pelo Decreto nº5.645, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, consoante classificação constante na planilha especificada a seguir, que dela é parte integrante.

Bairro Boa Esperança	
NOME	CLASSIFICAÇÃO(Cadastro de Reserva)

Jaqueline Soares da Silva	2º
---------------------------	----

Bairro Nova Esperança	
NOME	CLASSIFICAÇÃO(Cadastro de Reserva)

André da Silva Fonseca	3º
------------------------	----

Bairro Nova Parnamirim	
NOME	CLASSIFICAÇÃO(Cadastro de Reserva)

Edivanilza Dutra Soares	7º
-------------------------	----

Bairro Parque de Exposições	
NOME	CLASSIFICAÇÃO (Cadastro de Reserva)

Kleyton Peres Batista	2º
-----------------------	----

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

**PORTARIA Nº 1278/2012, 19 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e à vista do resultado apresentado pela Comissão Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo,

RESOLVE:

1º. Nomear os candidatos aprovados no concurso público para provimento do cargo de Agente de Trânsito, consoante classificação constante na planilha especificada a seguir, que dela é parte integrante.

Agente de Trânsito

1 Jaziel de Carvalho Oliveira	16
2Rosylene Santos	17
3Fabricio André da Silva	18
4Hilton Gomes do Nascimento	19

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 1281, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto no inciso XII, do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Designar os membros abaixo relacionados, para sob a ordenação do primeiro, compor a Comissão para Estudos da Adequação da Carga Horária do Magistério Municipal.

Vandilma Maria de Oliveira;  
José Rildo Martins Cruz;  
Marizete Paulino de Medeiros Amorim;  
Luciene Ferreira de Paiva;  
Maria Eugênia de Moura Furtado Saraiva;  
Rosimar de Carvalho Antônio Moreira;  
Rute Regis de Oliveira da Silva;  
José Lúcio de Araújo Barros Filho;  
Gersonita Paulino de Sousa Cruz;  
Maria José Felipe Pinheiro.

2º. Designar como Assessor Jurídico o servidor TIAGO JOSÉ MARTINS PEREIRA SILVA para acompanhar e auxiliar os trabalhos da referida Comissão.

3º. Publique-se. Cumpra-se, a partir de 21 de novembro de 2012.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

**PORTARIA Nº 1286 /2012, 23 DE NOVEMBRO 2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e à vista do resultado apresentado pela Comissão Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo,

RESOLVE:

1º. Convocar os candidatos aprovados no concurso público para provimento do cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária, consoante classificação constante na planilha especificada a seguir, que dela é parte integrante.

FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ODONTÓLOGO

1Luanna Marylin Batista 2°

FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – FARMACÊUTICO

1Everton do Nascimento Alencar 2°

2°. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

**PORTARIA Nº 1287 /2012, 23 DE NOVEMBRO 2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e à vista do resultado apresentado pela Comissão Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo,

**RESOLVE:**

1°. Nomear os candidatos aprovados no concurso público para provimento do cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária, consoante classificação constante na planilha especificada a seguir, que dela é parte integrante.

FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ODONTÓLOGO

1Luanna Marylin Batista 2°

FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – FARMACÊUTICO

1Everton do Nascimento Alencar 2°

2°. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito


**PORTARIA Nº 07/GS/2012**

O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis de nº. 022 de 28 de fevereiro de 2007 e nº. 030 de junho de 2009;

Considerando o que dispõe o parágrafo único do Art. 194 da Lei Municipal nº 140/1969 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim/RN), e a justificativa apresentada pela presidente da comissão de sindicância criada através da portaria nº 06/GS/2012 – SETRA;

**RESOLVE:**

Art. 1°. - Determinar a prorrogação do prazo estabelecido para a conclusão da sindicância administrativa aberta por intermédio da portaria nº 06/GS/2012 – SETRA, por mais 15 dias;

Art. 2° - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 23 de novembro de 2012.

**JOÃO CLEMENTINO GONÇALVES FILHO**

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes


**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2012. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - OBJETO: Aditar R\$ 31.726,25 (trinta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) correspondente a 25% do contrato de aquisição de medicamentos – RECURSOS: Farmácia Básica/Fundo Municipal de Saúde – FMS - Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo/3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 20 de novembro de 2012.

**MÁRCIO CÉSAR DA SILVA PINHEIRO**

Secretário Municipal de Saúde

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Parnamirim torna público que estará realizando licitação, nos moldes a seguir:

Licitação nº 005/2012.

Modalidade: Convite n.º 004/2012

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado (modelo split) para atender a Câmara Municipal de Parnamirim/RN, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I deste Convite.

Recebimento dos Envelopes:

Dia 06 de dezembro de 2012 às 09:00 h.

Local: Sede da Câmara Municipal

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Câmara, de segundas a sextas-feiras, das 08h00min às 13h00min horas.

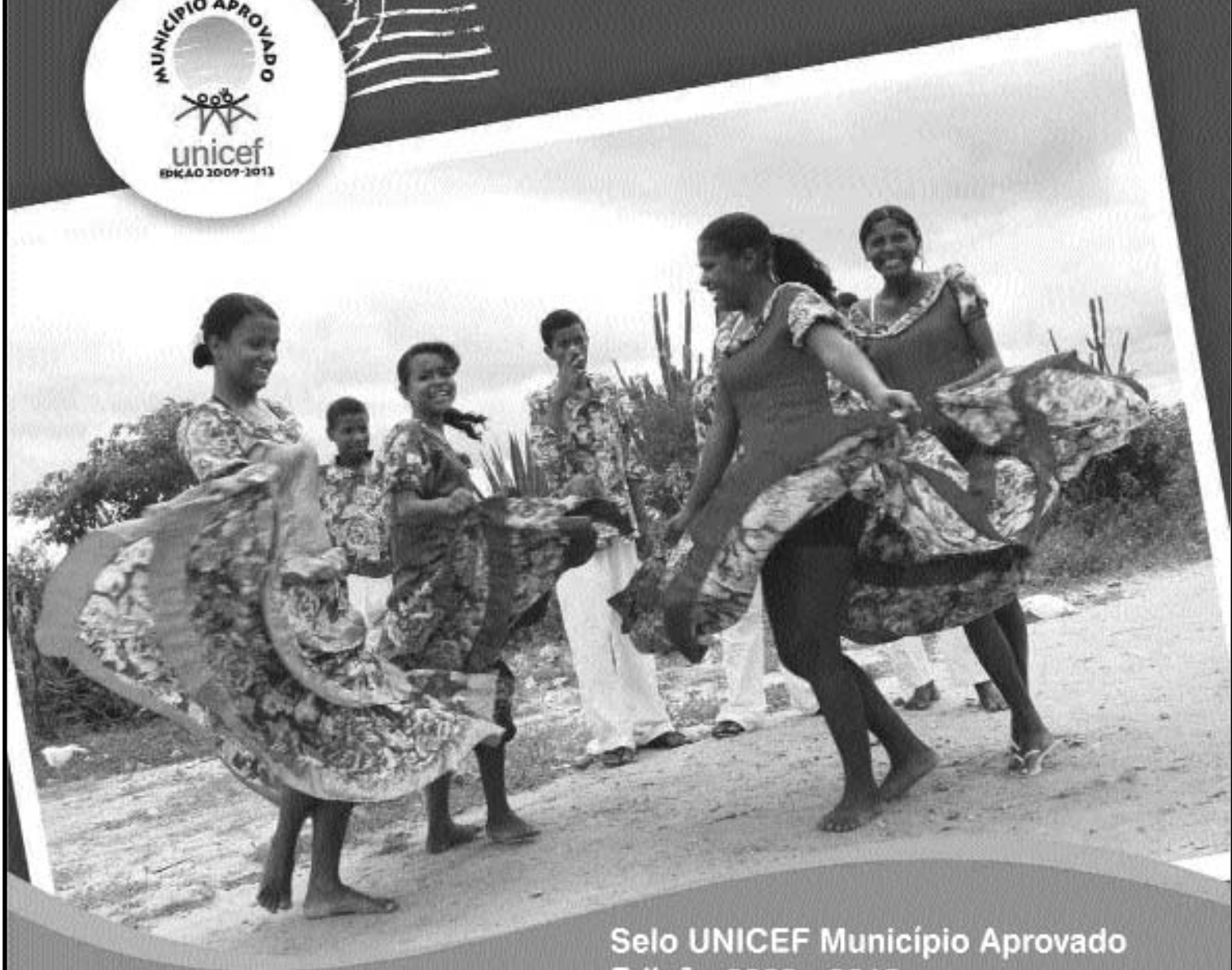
Sala das Licitações, 28 de novembro de 2012.

**ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA**

Presidente da CPL/CMP

**JUSTIFICATIVA**

**De acordo com o art.103,§2º da Lei Complementar nº030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação na data de 28/11/2012.**



Selo UNICEF Município Aprovado  
Edição 2009 - 2012

